

IPVA: GOVERNO DE MINAS DIVULGA ESCALA DE PAGAMENTO EM 2023

Escala de Vencimentos IPVA 2023

FINAL DE PLACADO	COTA ÚNICA/PARCELA	SEGUNDA PARCELA	TERCEIRA PARCELA
	ABRIL	MAIO	JUNHO
1000	13	13	13
2000	14	14	14
3000	15	15	15
4000	16	16	16
5000	17	17	17

A escala de pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) em 2023 já está disponível para consulta, conforme calendário publicado nesta quarta-feira (28/01), no Diário Oficial de Minas Gerais.

De acordo com a Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), o imposto será cobrado a partir do dia 13 de março e poderá ser pago em parcela única ou parcelado em até três vezes, com o vencimento de acordo com a placa do veículo. O IPVA inferior a R\$ 150 não poderá ser parcelado.

O contribuinte poderá efetuar o pagamento do IPVA com desconto de 3% sobre o valor do imposto desde que o faça em cota única até a data fixada para o pagamento da primeira parcela.

Caso o veículo esteja com a documentação em dia nos anos de 2021 e 2022, o proprietário terá mais 3% de desconto.

Alíquota

A alíquota do IPVA em Minas Gerais varia de 1% a 4% sobre o valor do veículo. Para automóveis novos, a base de cálculo é o preço que consta no respectivo documento fiscal de venda.

Para os veículos usados, a Secretaria de Estado da Fazenda leva em consideração a média de mercado no fim do ano anterior ao da cobrança. Em ambos os casos é considerado o ano de fabricação.

4%: Automóveis, veículos de uso misto e utilitários, caminhonetes cabine estendida e dupla.

3%: Caminhonetes de carga (pick-ups) e furgão.

2%: Automóveis, veículos de uso misto e utilitários com autorização para transporte público (ex: táxi, escolar) comprovada mediante registro no órgão de trânsito na categoria aluguel. Essa também é a alíquota cobrada sobre motocicletas e similares.

1%: Veículos de locadoras (pessoa jurídica), além de ônibus, micro-ônibus, caminhão e caminhão trator.

Pagamento

Segundo a SEF, o pagamento do IPVA será efetuado nos agentes arrecadadores autorizados a receber tributos e demais receitas estaduais, da seguinte forma:

I – sem guia de arrecadação, hipótese em que o contribuinte informará o código Renavam do veículo e o agente arrecadador emitirá o comprovante de pagamento;

II – mediante Documento de Arrecadação Estadual (DAE), na impossibilidade de pagamento na forma do inciso I, disponível no site da Fazenda estadual.

Taxa de Licenciamento

A SEF ainda não divulgou o valor da Taxa de Renovação de Licenciamento Anual de Veículo em 2023. Neste ano, o valor foi de R\$ 135,95, com vencimento em 31 de março.

Seguro DPVAT

Pelo terceiro ano consecutivo, não haverá cobrança do Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT).

Foto: Divulgação

<https://www.jornalpanfletus.com.br/noticia/3905/ipva-governo-de-minas-divulga-escala-de-pagamento-em-2023> em 27/09/2026 02:06